

**ADUNIOESTE**  
**SINDICATO DE DOCENTES DA UNIOESTE**  
**(Seção Sindical do Andes – Sindicato Nacional)**  
[www.adunioeste.org.br](http://www.adunioeste.org.br)

## INFORME SOBRE A 4ª REUNIÃO DO “GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOCENTE”

No último dia 11 de setembro (terça-feira) ocorreu a 4ª reunião do “Grupo de Trabalho para Revisão do Plano de Carreira Docente”, em Curitiba. Transcrevemos abaixo o Relatório da reunião do “Grupo de Trabalho” elaborado pelos representantes docentes.

### RELATÓRIO DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES NO GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS DOCENTES (PCCSD-IEES)

Reunião ocorrida em 11 de setembro de 2007 na sala de reuniões da SETI. Em pauta: Princípios e concepções norteadoras da carreira de docentes das IEES. O ponto de pauta foi discutido a partir de um roteiro proposto pela Adunioeste (Sindicato de Docentes da Unioeste). Tal Roteiro é estruturado em cinco pontos, conforme segue: **1. Caracterização do Trabalho Docente:** 1.1 Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; 1.2 Atribuições acadêmicas específicas para cada Classe (Professor Auxiliar; Professor Assistente; Professor Adjunto; Professor Associado; Professor Titular). **2. Estrutura da Carreira Docente (Classes e níveis):** Professor Auxiliar, níveis A, B, C e D; Professor Assistente, níveis A, B, C e D; Professor Adjunto, níveis A, B, C e D; Professor Associado, níveis A, B e C; V - Professor Titular. **3. Progressão na carreira:** 3.1 Promoção de Classe; 3.2 Ascensão de Nível. **4. Estrutura Remuneratória:** 4.1 Vencimento Básico; 4.2 Percentual Interclasses; 4.3 Percentual interníveis; 4.4 Dedicção Exclusiva; 4.5 Adicional Titulação (ATT); 4.6 Adicional por Tempo de Serviço (ATS). **5. Tabela Salarial.** Foi definido que no desenrolar das discussões outros pontos poderão ser destacados para apreciação e deliberação pelo Grupo.

Como um dos pontos a ser discutido dentro dos princípios e concepções da carreira foi proposta inclusão de um Plano Institucional de Capacitação Docente.

Em relação ao ponto 1. **Caracterização do Trabalho Docente**, no item 1.2 Atribuições acadêmicas específicas para cada Classe, o Grupo deliberou em propor uma pequena complementação na redação do artigo 3º, § 2, I, da Lei 11.713/97 onde se estabelece as atribuições mínimas do docente integrante da Classe de Professor Auxiliar. A proposta de complementação está destacada em negrito, conforme segue:

Art. 3º. [...]

[...]

§ 2. Os docentes terão as seguintes atribuições mínimas, respeitada a titulação:

I - Professor Auxiliar: exercício das atividades de ensino **de graduação e excepcionalmente de pós-graduação “lato sensu”**, participação em atividades de pesquisa e/ou extensão, em caráter coletivo ou individual, seleção e orientação de monitores, orientação de monografias de cursos de graduação e participação na gestão acadêmica e administrativa.

[...]

Em relação ao ponto 2. **Estrutura da Carreira Docente (Classes e níveis)**, foi definido pelo Grupo que a Classe de Professor Auxiliar ao invés de se estruturar em quatro níveis (A, B, C e D) deverá contar com apenas dois níveis (A e B) e nesse caso a ascensão ao nível B dependerá exclusivamente da titulação, ou seja da conclusão de curso de especialização.

Em relação ao ponto 3. **Progressão na carreira**, no item 3.1 Promoção de Classe, foi discutida a forma de acesso à Classe de Professor Titular. Atualmente, tal acesso é feito mediante Concurso Público e de acordo com alguns entendimentos os docentes que fizerem concurso para Professor Titular reingressarão na carreira e deverão se submeter à estágio probatório e às novas regras da previdência (Emenda Constitucional nº 41/03). Com isso perderão uma série de direitos. O Grupo resolveu fazer uma consulta à Procuradoria Geral do Estado solicitando informações sobre como viabilizar o acesso à Classe de Professor Titular sem prejudicar os direitos adquiridos dos docentes. A discussão desse tema será retomada na próxima reunião do Grupo.

A próxima reunião do Grupo de Trabalho será realizada em Maringá, no próximo dia 28 de setembro (sexta-feira) a partir das 9 horas. A discussão continua a partir do ponto 3. **Progressão na carreira.** A expectativa dos representantes docentes no Grupo de Trabalho é que na próxima reunião se conclua a discussão dos 4 primeiros pontos do roteiro apresentado pela Adunioeste e já se inicie a discussão a respeito da alteração da Tabela Salarial.

#### REPRESENTANTES DOS DOCENTES DAS IEES:

Universidade Estadual do Centro – Oeste - Universidade Estadual de Londrina - Universidade Estadual de Maringá - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Universidade Estadual de Ponta Grossa